



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 287, DE 08 DE JULHO DE 2019.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **SIDNEI PINTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe O, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Espore e Lazer, referente ao período aquisitivo de 01/07/2017 A 30/06/2018, contando a partir do dia 01 de Agosto de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 31/08/2019.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 08 de Julho de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal